

Entre o luto e o esquecimento: jornalismo, lesbocídio e constituição da memória lésbica

Between mourning and forgetting: journalism, lesbicide and constitution of lesbian memory

Entre el duelo y el olvido: periodismo, lesbicidio y constitución de la memoria lésbica

Maria Clara Soares RODRIGUES¹
Juliana Gobbi BETTI²
Karina GOMES BARBOSA³

Resumo

O artigo investiga como a cobertura jornalística abordou os casos dos lesbocídios de Andrezza da Silva, Jakeline Galdino e Gilmara de Almeida, observando as estratégias narrativas presentes nas matérias. A pergunta que norteia a pesquisa é “como a memória das lésbicas é articulada pelo jornalismo?” e, para respondê-la, recorreremos aos estudos das lesbianidades e da memória em diálogo com os estudos em jornalismo. O procedimento metodológico desenvolvido organiza os materiais em categorias de análise que visam compreender os objetos de forma detalhada. Como resultados principais, observamos o imbricamento do jornalismo para com as práticas sociais hegemônicas, que delimitam como humanas e dignas de luto somente as pessoas que estão dentro das molduras normativas.

¹ Jornalista e mestrandia em Comunicação na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Bolsista CAPES. Integra o Grupo de Pesquisa Ponto: afetos, gêneros e narrativas (UFOP) e o Grupo de Estudos em Lesbianidades (GEL, UFMG). E-mail: mariaclarasoaresrodrigues@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5195-8830>

² Doutora e mestra em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina. Realizou estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Ouro Preto, onde atua como pesquisadora visitante no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Bolsista BDCTI Fapemig. E-mail: jugobbibetti@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5948-7966>;

³ Professora do curso de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Doutora e mestra em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB), com estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: karina.barbosa@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1860-3622>



Palavras-Chave: lesbianidades; lesbocídio; cobertura midiática; jornalismo; memória.

Abstract

This article investigates how journalistic coverage addressed the cases of the lesbocides of Andrezza da Silva, Jakeline Galdino and Gilmara de Almeida, observing the narrative strategies present in the materials. The question that guides the research is “how is the memory of lesbians articulated by journalism?” and, to answer it, we resort to studies of lesbianism and articulate them with those of memory and journalism. The methodological procedure developed breaks down the materials into categories of analysis that aim to understand the objects in detail. As main results, we observe the intertwining of journalism with hegemonic social practices, which delimit as human and worthy of mourning only those people who are within the normative frameworks.

Keywords: lesbianities; lesbocide; media coverage; journalism; memory.

Resumen

Este artículo investiga cómo la cobertura periodística abordó los casos de lesbocidios de Andrezza da Silva, Jakeline Galdino y Gilmara de Almeida, observando las estrategias narrativas presentes en los materiales. La pregunta que guía la investigación es "¿cómo se articula la memoria de las lesbianas en el periodismo?". Para responderla, recurrimos a estudios sobre lesbianismo y los articulamos con los de memoria y periodismo. El procedimiento metodológico desarrollado desglosa los materiales en categorías de análisis que buscan comprender los objetos en detalle. Como principales resultados, observamos la interrelación del periodismo con las prácticas sociales hegemónicas, que definen como humanas y dignas de duelo solo a aquellas personas que se encuentran dentro de los marcos normativos.

Palabras clave: lesbianidades; lesbocidio; cobertura mediática; periodismo; memoria.

Introdução

Historicamente, a cobertura jornalística sobre feminicídios tem sido alvo de críticas e discussões, especialmente porque, muitas vezes, reproduz e aciona preconceitos enraizados na sociedade. Entre os problemas centrais estão as abordagens romantizadas; a prevalência de matérias limitadas à notícia da morte; a ausência de correlação com as políticas públicas; a desresponsabilização dos autores dos crimes; a falta de informações sobre as vítimas e sua culpabilização; imagens violentas ou antiéticas (Gomes Barbosa, 2025) — questões essas que podem ser observadas na análise da cobertura de feminicídios e violência sexual realizada pelo Instituto Patrícia Galvão (2019). Este tipo de monitoramento ajuda a compreender como o jornalismo vem consistentemente desrespeitando as vítimas e violando o seu



direito à memória, sem demonstrar cuidado com a preservação de suas histórias. Ao direcionarmos o foco para o lesbocídio — um tipo específico de feminicídio —, pesquisas, como a de Milena Cristina Carneiro Peres, Suane Felipe Soares e Maria Clara Dias (2018) evidenciam que a violência midiática e a violação do direito à memória estão presentes também quando se trata de informar sobre os assassinatos de mulheres lésbicas, uma vez que frequentemente “os registros contam imprecisões, em alguns casos informações erradas ou ambíguas, em outros uma abordagem sensacionalista que de nada favorece a memória da vítima” (Peres; Soares; Dias, 2018, p. 103).

Partindo do entendimento de que a memória é “um tipo de reivindicação sobre formas de estar no mundo” (Tavares; Bruck, 2024, p. 3), propomos no presente artigo analisar a forma como a memória lésbica é articulada pelo jornalismo ao noticiar os casos de assassinatos de mulheres lésbicas – os chamados lesbocídios. Para o processo de análise das notícias adotamos como estratégia metodológica a observação dos recursos textuais utilizados, da contextualização sobre o caráter específico das violências direcionadas às lesbianidades e do acionamento de fontes.

O recorte empírico deste trabalho é composto por seis matérias jornalísticas a respeito de três casos de lesbocídios: os de Andrezza da Silva Menezes, Jakeline Galdino da Silva e Gilmara de Almeida Lopes. Andrezza era uma adolescente que foi assassinada a tiros ao sair da casa da namorada, em João Pessoa (PB), em 2014. As duas outras vítimas, Jakeline e Gilmara, de 30 e 37 anos, respectivamente, foram assassinadas a tiros em maio de 2024 enquanto caminhavam de mãos dadas na cidade de Campos Sales (CE). Neste sentido, buscamos realizar uma análise comparativa entre as matérias que compõem esse *corpus* para investigar possíveis avanços e permanências na forma como o jornalismo tematiza e cobre a questão do lesbocídio.

Entendemos “lesbocídio” a partir da definição delineada por Soares e Dias (2022), que consiste na “morte de lésbicas com forte componente lesbofóbico ou motivada essencialmente por lesbofobia ou ódio (lesbo-ódio), repulsa e discriminação contra a existência lésbica” (Soares; Dias, 2022, online). Como explicam as autoras, trata-se de um conceito que vem sendo trabalhado para dar conta da pluralidade inerente às mulheres lésbicas e à complexidade dos fatores que podem incidir sobre o



crime⁴. O uso do termo explicita que tipificar/investigar o assassinato de uma mulher lésbica somente como feminicídio não considera o contexto de opressões que recai sobre as vítimas, uma vez que o preconceito e a negligência que envolvem a sexualidade extrapolam a discriminação de gênero.

Neste artigo, abordamos a relação entre jornalismo e memória, atentando para o terreno dos corpos lésbicos vulnerabilizados. Para isso, discutimos acerca das articulações dos padrões normativos para definir quem conta como humano na sociedade (e, logo, no jornalismo), e trabalhamos conceitos que permitem compreender o lugar social que as lésbicas ocupam ao dissociarem das regras impostas pela intersecção dos sistemas de opressão. Por fim, detalhamos os procedimentos metodológicos e realizamos a análise dos materiais que compõem nosso objeto empírico.

Quem conta como humano na sociedade?

Para Paul Ricoeur (1994), as narrativas se configuram como uma forma de memória, de acesso ao passado. Ainda, nos termos do autor, “contamos histórias porque finalmente as vidas humanas têm a necessidade e merecem ser contadas” (Ricoeur, 1994, p. 116). Mas, em nossa sociedade, quais vidas efetivamente possuem o privilégio de serem consideradas suficientemente relevantes para serem lembradas (ou mesmo vividas)?

Judith Butler (2022) argumenta que o quadro normativo impõe os parâmetros de normalidade, as vidas possíveis de serem vividas e as que não são. Transgredir as normas impostas e romper com os comportamentos esperados, portanto, implica em não ser reconhecido como humano, o que está ligado a uma série de punições que objetivam coagir o indivíduo a retornar para o quadro normativo e, assim, cumprir os papéis que lhe são idealmente atribuídos. Implica, ainda, em um corpo mais matável e não enlutável. No contexto dos países que passaram por processos de colonização, como o Brasil, este quadro normativo foi historicamente imposto tanto pelo uso da força quanto por processos mais sutis, a partir da matriz colonial intrínseca às instâncias dicotômicas e hierárquicas que organizam e amparam as estruturas de dominação na modernidade (Lugones, 2008). Neste sentido, a normalidade reflete um

⁴ O conceito foi inicialmente definido por Peres, Soares e Dias (2018) no *Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil*.



padrão essencialmente centrado na branquitude, na masculinidade, na heterossexualidade, na riqueza, no cristianismo e na não-deficiência, considerando dissidentes (e muitas vezes dispensáveis) os corpos diferentes.

Como explicam Luis Martino e Angela Marques (2021), o processo de ser reconhecido (ou não) como humano reflete a maneira como se é classificado e reconhecido dentro dos processos sociais vigentes e instâncias de poder. Nessa perspectiva, Butler (2018) defende que é preciso questionar, rever e lutar para alterar as regras sociais que definem quem é digno ou não de ter a vida valorizada. Afinal, o estabelecimento de molduras que determinam que apenas o que está dentro delas é enlutável implica, necessariamente, a existência daquilo que as ultrapassa, o que se configura como excesso, dissidência (Butler, 2022). Desse modo, a luta por reconhecimento é uma disputa para mudar a maneira como se é entendido socialmente.

A filósofa ainda afirma que a precariedade é uma característica de todas as vidas, mas as enlutáveis têm privilégios no acesso a condições de sobrevivência. Já as vidas não compreendidas como merecedoras de luto são expostas à estigmatização social em diversos âmbitos (Butler, 2022), inclusive em relação à preservação da memória de sua existência. O critério de separação entre elas é baseado na organização das relações econômicas, políticas, culturais e sociais que regem cada sociedade (Butler, 2022). Assim, a precariedade aumenta ou diminui de acordo com o posicionamento hierárquico das pessoas dentro da estrutura social.

Um corpo socialmente entendido como importante é cuidado, por exemplo, por meio de melhores condições de acesso a direitos sociais básicos — recursos que, além de condição de sobrevivência, possibilitam maior qualidade de vida e de ascensão social em relação a sujeitos marginalizados. Neste sentido, deficiência, etnia, raça, classe, sexo e orientação sexual são marcadores que historicamente interferem no modo como os corpos são reconhecidos socialmente, ampliando diretamente o risco de maior vulnerabilidade.

Trazendo essa reflexão para o contexto das lesbianidades, quando consideramos, por exemplo, a morte de duas mulheres lésbicas – uma que se aproxima dos padrões normativos (de raça, classe, performatividade de gênero e deficiência) e outra que se afasta – é possível perceber que lógicas distintas operam sobre elas. Embora ambas vivam uma sexualidade dissidente da norma, suas experiências e o valor que lhes é atribuído não são equivalentes. Enquanto uma dessas mortes têm mais



probabilidade de ser reconhecida como uma perda – pela sociedade, pelo Estado e pelo jornalismo –, a outra tende a não ser sequer reconhecida como uma vida digna de ser vivida.

Portanto, a iniquidade, a passabilidade de luto e o direito à memória são fenômenos complexos sobre os quais incidem diferentes variáveis. A atuação dos movimentos lésbicos nas redes sociais, por exemplo, foi fundamental para a visibilização e comoção do caso de lesbocídio de Ana Caroline Campêlo – lésbica negra e que não performava feminilidade hegemônica, assassinada em 2023 no interior do Nordeste – tensionando as lógicas dominantes de enlutabilidade e memória associadas a esse corpo. Logo, para compreender o valor social atribuído às lesbianidades, sua passabilidade de luto e, conseqüentemente, os processos de constituição da memória, é necessário situar o lugar que ocupam na sociedade, dimensionando os sistemas de opressão que as atravessam.

Lesbianidades e os sistemas de opressão

Na definição de Adrienne Rich (2019), a heterossexualidade não é apenas uma preferência sexual, mas um regime de caráter compulsório e obrigatório na sociedade, que é imposto por vários mecanismos sociais, políticos e culturais que visam elegê-lo como a única possibilidade válida, segura e positiva. A imposição da heterossexualidade às mulheres é realizada de diversas maneiras, por meio do imperativo do matrimônio, da maternidade e da invisibilidade de outras formas de vivenciar desejos e experiências sexuais (Rich, 2019). Para a autora, ocultar a possibilidade de viver a lesbianidade, especificamente, é uma estratégia para que os homens tenham total acesso emocional, físico, econômico e/ou sexual às mulheres e à sua força de trabalho.

Monique Wittig (2022) discorre sobre o caráter universal e totalizante da heterossexualidade, que se configura como uma estrutura política intrínseca às instâncias sociais, históricas e econômicas. Desse modo, a heterossexualidade é imputada e reiterada à nossa vida de diversas maneiras nas pequenas atividades do cotidiano, processo que, além de dificultar nos desvencilharmos desse sistema, estigmatiza as outras vivências afetivo-sexuais como incorretas e anormais. A marginalização das experiências que divergem da heterossexualidade, da monogamia, da procriação e do casamento, como afirmado por Gayle Rubin (2017), recebe, muitas vezes, o diagnóstico de transtorno psicológico e o abandono governamental em



diversas esferas — o último podendo se manifestar, inclusive, na falta de produção de dados oficiais das violências direcionadas aos corpos desviantes, o que acontece, por exemplo, em relação aos casos de lesbocídio.

Wittig (2022) destaca que a abrangência totalizante da heterossexualidade tem origem nas próprias categorias binárias que dividem a existência humana em masculino e feminino. Neste sentido, por considerar a existência do binarismo de gênero associado à heterossexualidade e reconhecer que as lésbicas destoam desse sistema, a autora entende o conceito de lésbica como algo que ultrapassa as noções tradicionais de sexo e, por isso, não são consideradas mulheres, “pois o que faz da mulher uma mulher é a relação social específica a um homem” (Wittig, 2022, p. 53).

Embora Rich (2019) e Wittig (2022) sejam grandes referências nos estudos lésbicos, suas reflexões são limitadas em relação à temática racial, como apontado por Silveira-Barbosa *et al* (2025). No entanto, o racismo e a homofobia coexistem se articulando, como nos alerta Audre Lorde (2019) ao afirmar que há “ressonâncias da heteronormatividade e da homofobia que são específicas entre as mulheres negras” (2019, p. 150). Pelo viés do feminismo decolonial, María Lugones (2008) avança na compreensão da heterossexualidade ao situá-la historicamente ao período do colonialismo⁵. Para a autora, a heterossexualidade é um sistema de poder colonial que impõe hierarquias fundamentadas em classe, raça e sexualidade. O argumento reforça o pressuposto de que o sistema heterossexual não pode ser compreendido de forma descolada de outros sistemas de hierarquização das diferenças e, neste sentido, o conceito de interseccionalidade (Crenshaw, 2002) nos é caro para pensarmos essas experiências de forma articulada, denunciando como diferentes opressões podem operar conjuntamente.

A lesbofobia, então, como afirmado por Santana (2014), é um mecanismo que opera a favor de lógicas de poder que imputam violências a corpos que destoam das normas de gênero⁶ e sexualidade. Para além disso, ressalta-se que a articulação entre

⁵ Trecho inspirado em uma fala de Paula Silveira Barbosa durante a aula *Sapatão não é mulher? uma conversa sobre memória e construção de futuros a partir do pensamento lésbico*, que ministrou em conjunto com Ju Motter na *Brava*, espaço de educação contra-hegemônica.

⁶ É importante demarcar que a lesbianidade não está, necessariamente, atrelada à identidade mulher. Pessoas trans e não binárias, por exemplo, que não reivindicam essa categoria, podem se afirmar enquanto lésbicas e sapatonas. Nessa perspectiva, compreendemos o sentido de lesbianidades no plural, associado à identidade e à prática, dadas as diversas possibilidades de se existir enquanto lésbica, e tendo em vista que a dissidência sexual está a todo tempo negociando com outros marcadores e configurando diferentes experiências (Silveira-Barbosa *et al*, 2025).



marcadores sociais, como raça, classe, deficiência e performatividade de gênero (Butler, 2018) também são fatores que adicionam camadas à complexidade das opressões.

É em meio a esses sistemas de opressão que a violência lesbocida se ancora, punindo corpos dissidentes que ousam ultrapassar os pequenos moldes hegemônicos de normalidade. Desse modo, por transgredirem as normas patriarcais e heteronormativas (entre outras, a depender dos marcadores sociais), as lésbicas, muitas vezes, são vistas como menos dignas de humanidade, inclusive pela mídia, o que as vulnerabiliza a outras opressões e dificulta o direito desses corpos a uma memória digna e ao luto, especialmente tendo em vista o papel relevante que o jornalismo desempenha na constituição da memória, como abordaremos adiante.

O jornalismo como lugar de memória

Não é possível desvincular a discussão sobre quais corpos têm direito à memória da reflexão sobre os lugares nos quais esse direito é reconhecido ou invalidado. Ao lado de outras instituições sociais, como a família, o jornalismo pode ser entendido como lugar onde o direito à memória se expressa de forma material e simbólica.

Sendo uma atividade midiática que atua como uma forma de registro (dos acontecimentos que fazem parte ou impactam a vida, o cotidiano e a história das pessoas), o jornalismo reúne e destaca informações sobre um determinado tempo social. No entanto, suas narrativas constroem relações complexas para além do tempo presente, como evidencia Barbie Zelizer (2022). Para a autora, jornalismo e memória não operam de forma isolada, mas coexistem numa relação própria de influência mútua que atua diretamente na construção da memória individual e coletiva, ainda que de maneira diversa para os diferentes sujeitos (Zelizer, 2022).

De forma complementar, esta relação pode ser observada a partir de Butler (2017), quando a autora ressalta que “não existe uma memória única, que a memória não é, em última análise, um atributo da cognição, mas sim que ela é mantida e transmitida socialmente por meio de certas formas de documentação e exibição” (2017, p. 20). E a mídia é justamente um lugar de registro e compartilhamento, sendo compreendida pela autora como ferramenta que potencializa a visibilidade dos corpos e contribui para a preservação da memória pela repetição das histórias no tempo e espaço.



Em continuidade, cabe recordar a afirmação de Ricoeur (2007) para defender que “o dever de memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro que não o si” (2007, p. 101). Compreender as possíveis contribuições do jornalismo para uma memória vinculada à ideia de justiça, especialmente aos corpos vulneráveis, exige atentar também para a inerente complexidade de seu exercício. Como nos demonstra Márcia Veiga (2010), ao ser constitutivo do social, o jornalismo é enredado por valores e visões de mundo a partir da cultura na qual está inserido, o que, muitas vezes, faz com que a neutralidade e objetividade afirmadas por diversos veículos jornalísticos sejam, na realidade, respaldadas por perspectivas dominantes e hegemônicas. Portanto, as mídias participam dos agenciamentos que definem o modo de lembrar dos acontecimentos (Cavalcanti; Amormino, 2022), das existências e de uma temporalidade específica. O que sobrevive ao longo dos anos, então, é resultado de um trabalho de organização (Pollak, 1992) exercido por diversos atores, inclusive pelo jornalismo, que opera como uma das peças-chave na articulação do que deve ser lembrado ou esquecido, gravado ou excluído da memória social.

Neste sentido, o jornalismo atua como um acervo histórico em constante atualização, tendo a capacidade de acionar diversas temporalidades simultaneamente (Cavalcanti; Amormino, 2022), uma vez que possibilita o acesso ao passado, registra o presente e ampara interpretações de futuros possíveis. É justamente dessa articulação entre passado-presente-futuro que emerge a memória.

A memória, como resultante de dinâmicas e tensões da sociedade, é um campo de interesse e disputa entre diversos grupos sociais, que objetivam privilegiar determinadas lembranças em detrimento de outras. Em tais processos, grupos dominantes lutam para definir quais histórias devem ser lembradas e quais devem ser esquecidas, utilizando como critério a seleção de narrativas que irão lhes favorecer no futuro (Tavares; Bruck, 2024). O silenciamento de certas visões sobre o passado evidencia como as relações de poder estão intrínsecas nos processos sociais, definindo quem será digno de memória e quem precisa ser excluído e invisibilizado ao longo do tempo no imaginário social coletivo.

Assim, a memória configura-se também como um espaço no qual se disputa e negocia a constituição identitária, uma vez que é por meio dela que as pessoas se reconhecem na história, reafirmam a si mesmas e definem como desejam ser vistas (Pollak, 1992). Olhar para o passado, dessa forma, é um movimento ativo que mobiliza diversas temporalidades, pois implica nas construções de vida do presente e projeções



para o futuro. Portanto, sem acesso ao passado e às histórias pertencentes a determinadas comunidades, enfraquece-se a possibilidade de reconhecimento coletivo e, portanto, de luta por um futuro com equidade de direitos. Sem uma memória que os inscreva no tempo social, também ficam frágeis as reivindicações a reconhecimento e luto de tais grupos.

Pollak (1992, p. 5) também defende que a memória e a identidade estão constantemente em negociação, e a última é construída “em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade”. (1992, p. 5). Isto é, a constituição identitária dos indivíduos depende também de validações sociais que – a partir dos quadros normativos estruturados pelas relações de poder – definem o que deve ou não ser reconhecido como uma vida digna de direitos, de memória, de luto. Portanto, analisar a maneira como o jornalismo noticia os casos de lesboicídios é também um modo de compreender se as lésbicas são reconhecidas e têm seus direitos assegurados no âmbito midiático, bem como de compreender de que modo a existência lésbica é construída temporalmente na memória coletiva.

Procedimentos metodológicos

A delimitação do *corpus* deste estudo, composto por seis matérias jornalísticas⁷ sobre três vítimas de lesboicídio⁸, resulta de um estudo mais abrangente, em que nos dedicamos a encontrar casos que ocorreram entre 2014 e 2024. Para compor nosso banco de dados, foi necessário articular estratégias múltiplas de coleta em diferentes suportes materiais. O acesso aos casos de 2014 a 2017 foi possibilitado pelo *Dossiê sobre Lesboicídio* (Peres; Soares; Dias, 2018), que elenca as vítimas do crime de lesboicídio no período. Seguindo a linha de uma busca ativa, para complementar a sistematização de casos e obter informações sobre os anos seguintes, consultamos relatórios diversos sobre violência contra pessoas LGBTQIAPN+⁹.

⁷ Notícia 1: Sobrinha de vigilante do Lyceu assassinado é executada no J. Veneza (Portal do Litoral PB); Notícia 2: Adolescente de 14 anos é morta a tiros quando chegava em casa (Mais PB); Notícia 3: Garota é assassinada com dois tiros em João Pessoa; ela era homossexual (Portal WSCOM); Notícia 4: Casal de mulheres é assassinado a tiros quando caminhava de mãos dadas em via pública no Ceará (G1CE); Notícia 5: CE: casal de mulheres é morto a tiros enquanto caminhava de mãos dadas (Metrópoles); Notícia 6: Casal de mulheres é assassinado a tiros quando caminhava de mãos dadas no Ceará (Terra - Parada SP).

⁸ Aviso de gatilho: uma das notícias contém imagens explícitas do corpo de Andrezza após ter sido assassinada. As imagens podem ser perturbadoras, especialmente para pessoas sensíveis.

⁹ Relatórios anuais do Atlas da Violência e o infográfico *Atlas 2023: População LGBTQI+*, disponíveis em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Também, o Relatório descritivo do I



Igualmente, para ampliar os resultados por produções jornalísticas, realizamos uma observação prévia dos padrões de noticiabilidade e das manchetes recorrentes e, a partir disso, definimos os termos que orientaram consultas mais específicas no *Google Notícias*, como “casal é morto a tiros”, “mulher é assassinada pela companheira” e “marido mata ex-esposa por ciúmes”. Embora a ferramenta de busca não retornasse exclusivamente notícias relacionadas às lesbianidades, a leitura atenta de cada matéria permitiu identificar quando a dissidência de sexualidade estava presente nos casos. Além disso, efetuamos buscas na plataforma Instagram, acionando termos como “lesbocídio” e “lésbica assassinada”, com o objetivo de localizar outros casos não identificados anteriormente.

Para este trabalho, estabelecemos os seguintes critérios iniciais: 1) a inserção temporal dos casos (ocorridos em 2014 e em 2024) e 2) a disponibilidade de materiais jornalísticos acessíveis. A partir dos materiais coletados, realizamos uma nova filtragem, agora selecionando os casos de lesbocídios em que as vítimas expressavam mais de uma dissidência ao mesmo tempo (lesbianidade e/ou raça e/ou não performatividade de feminilidade hegemônica)¹⁰. Embora cientes da carga de subjetividade que pode acompanhar a interpretação acerca do perfil das vítimas, acreditamos que sua consideração possibilita um olhar mais atento para a forma como o jornalismo trata esses corpos em particular.

A limitação dos critérios apresentados nos levou aos seguintes casos: Andrezza da Silva Menezes, de 14 anos, Jakeline Galdino e Gilmara de Almeida, de 30 e 37 anos, respectivamente. Conforme comentado, o primeiro caso, de Andrezza, aconteceu no ano de 2014, em João Pessoa (PB), quando, ao sair da casa da namorada, a jovem foi perseguida por dois homens em uma moto, que dispararam tiros contra ela. Uma década depois, em 2024, Jakeline Galdino e Gilmara de Almeida foram assassinadas a tiros enquanto caminhavam de mãos dadas na cidade de Campos Sales (CE).

A opção por uma amostra menor, composta por três casos e seis notícias, e uma abordagem qualitativa, objetivou possibilitar maior atenção ao material no espaço de reflexão de um artigo, permitindo um registro mais amplo e, inclusive, descritivo das produções. Para além dos resultados, entende-se a discussão realizada neste texto

LesboCenso Nacional: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil (2024), disponível em: <https://lesbocenso.com.br/relatorio-segunda-etapa>.

¹⁰Nenhuma das vítimas teve suas características demarcadas textualmente, sendo assim, as interpretações mencionadas foram feitas a partir da visualização das imagens disponíveis nas coberturas sobre os casos.



como uma etapa importante dentro do processo de aproximação com o objeto empírico para a construção de categorias de análise que considerem a complexidade das vivências lésbicas na cobertura jornalística. Contudo, cabe ressaltar que, ao longo do artigo, pontuações pertinentes sobre um contexto mais abrangente de observação cumprem o papel de demonstrar tendências e repetições nos padrões identificados, bem como distinguir possíveis desvios. Para isso, recorreremos ao conhecimento já divulgado sobre o tema e a exemplos encontrados em leituras aprofundadas do restante do conjunto reunido na busca inicial.

Para compreendermos a forma como a memória lésbica é articulada pelo jornalismo ao noticiar os casos de assassinatos de mulheres lésbicas, estabelecemos os elementos jornalísticos que nos permitiriam compreender as articulações entre o modo como a cobertura é realizada, o reconhecimento quanto à importância dos corpos e o direito à memória. Analisamos, em um primeiro momento, a forma como os recursos textuais são utilizados. No segundo, averiguamos se o lesbocídio é contextualizado como uma violência sistêmica contra lésbicas ou se é apresentado como um caso isolado e dissociado dos sistemas de opressão. Posteriormente, nos atentamos a olhar para quais fontes são acionadas na composição das matérias. A partir da observação desses itens, foi possível ter dimensão de como a precariedade das lesbianidades é articulada pelo jornalismo (podendo ser potencializada ou reduzida), bem como averiguar como (e se) corrobora para a constituição da memória lésbica.

Por fim, é necessário mencionar que a seleção do *corpus* contemplou matérias de diferentes veículos e linhas editoriais com o objetivo de observar padrões nas coberturas sobre os lesbocídios, mesmo diante de distintas propostas jornalísticas. No caso de Andrezza, foram localizadas somente 3 notícias sobre sua morte, todas elas publicadas por veículos regionais, o que indica uma repercussão limitada. Em contraste, a cobertura dos casos de Jakeline e Gilmara revela um cenário divergente: além de um maior número de notícias, parte delas foi publicada por veículos nacionais, como *G1* e *Metrópolis*. Uma possível explicação para este cenário discrepante está relacionada às diferentes temporalidades em que ocorreram. Ainda que de forma não linear e insuficiente, a visibilidade das pautas LGBTQ+ avançou ao longo da década, incluindo o combate à violência. Do mesmo modo, salienta-se que, em 2014, ano do lesbocídio de Andrezza, a mobilização social por meio das redes sociais digitais – que auxilia na visibilidade e circulação de casos – não era tão intensa quanto no cenário contemporâneo.



Como a mídia narra os lesbocídios?

Nesta seção, buscamos compreender criticamente a construção das matérias que noticiam os lesbocídios e as estratégias narrativas utilizadas, com ênfase no papel do jornalismo na construção da memória lésbica. Para tanto, serão apresentados os itens de análise sobre o *corpus* em questão, inicialmente trazendo os aspectos referentes aos recursos textuais utilizados nas duas matérias, como exposto na Tabela 1. Para otimizar a identificação, atribuímos às notícias os códigos “N1”, “N2”, “N3”, “N4”, “N5” e “N6”.

Tabela 1: Informações textuais presentes nos títulos

Nº	Veículo	Título	Linha fina
N1	Portal do LitoralPB	Sobrinha de vigilante do Lyceu assassinado é executada no J. Veneza	Não tem
N2	MaisPB	Adolescente de 14 anos é morta a tiros quando chegava em casa	Não tem
N3	WSCOM	Garota é assassinada com dois tiros em João Pessoa; ela era homossexual	Não tem
N4	G1	Casal de mulheres é assassinado a tiros quando caminhava de mãos dadas em via pública no Ceará	Vítimas são Jakeline Galdino da Silva e Gilmar de Almeida Lopes. Crime ocorreu na cidade de Campos Sales, no interior do estado.
N5	Metrópoles	CE: casal de mulheres é morto a tiros enquanto caminhava de mãos dadas	Jackeline e Gilmar foram assassinadas em via pública na cidade de Campos Sales, no interior do Ceará. Polícia procura suspeitos
N6	Terra	Casal de mulheres é assassinado a tiros quando caminhava de mãos dadas no Ceará	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado está investigando o caso

Fonte: Elaborado pelas autoras (2025)

No que diz respeito aos títulos das notícias referentes ao caso de Andrezza, é possível notar que nos três há o uso de voz passiva. Para Oliveira e Rodrigues (2021), essa estrutura é problemática principalmente quando utilizada em títulos de matérias que tratam sobre violências, visto que a voz passiva pode contribuir para a culpabilização das vítimas. Isso porque, por meio dessa construção narrativa, reduz-se a necessidade de citar o lesbocida no título como causador do crime, o que pode deslocar a responsabilidade da violência do autor para as próprias vítimas.



O título da matéria N1, além de estar na voz passiva, faz com que Andrezza não tenha protagonismo algum, uma vez que é identificada somente a partir da relação de parentesco com um homem. Sem nome, a vítima é apartada de sua humanidade e de sua constituição identitária (Pollak, 1992). Ao operar dentro do sistema cisheteronormativo-patriarcal, o jornalismo relega Andrezza ao vazio reservado aos corpos desviantes e, por conseguinte, ao esquecimento. A ausência do nome contribui para que a memória de Andrezza não sobreviva ao longo do tempo. Afinal, *o que é um corpo sem nome, memória e sem identidade?* É somente um corpo reduzido a sua extrema precariedade.

O título da N2, novamente, não cita os assassinos como responsáveis pelo crime e, além disso, utiliza o verbo “morta”, o qual suaviza a ação violenta e constrói um sentido de “morte ao acaso”, fatalidade, como se os tiros direcionados a ela não fossem propositais e criminosos. E, embora o termo “adolescente” seja um importante marcador geracional, não atribui a Andrezza sequer um recorte de gênero que permita identificar que ela era uma mulher, o que é importante para caracterizar o lesbocídio como um crime de ódio – por discriminação de gênero e orientação sexual (ainda que a flexão em “morta” nos indique se tratar de um corpo feminino).

Na N3, o uso de voz passiva possibilita que a estrutura da frase evidencie somente que a garota foi assassinada, sem que seja necessário citar os acusados do crime. Ainda que se considere o processo de investigação do caso, o uso da voz passiva na construção do título não deixa de ser uma escolha do veículo, que poderia ter enfatizado a ação dos motoqueiros, por exemplo, já que a informação foi apurada e consta na matéria. Além disso, em vez de denunciar – de modo assertivo e respeitoso – que a lesbofobia foi a motivação do assassinato (nomeando o caráter lesbofóbico da sociedade), a construção do título expõe genericamente a orientação sexual da vítima sem contexto, sendo apenas um apelo sensacionalista para atrair leitores.

Os títulos, portanto, mal inscrevem a vida perdida de Andrezza na memória coletiva por meio do jornalismo. Em consonância com essa operação de quase apagamento, não há linha fina em nenhuma das três notícias, o que demonstra descaso com a cobertura, principalmente levando em conta a importância deste elemento para aprofundar o título e convencer o leitor acerca da relevância da notícia. Tal cobertura não pode ser lida de modo isolado, mas precisa ser articulada ao lugar social que Andrezza ocupava: uma jovem lésbica, parda, que não performava feminilidade hegemônica e nordestina, alguém que nas hierarquias sociais não era reconhecida



como uma vida importante (Butler, 2022), e que, portanto, teve sua precariedade acentuada pela mídia.

Prática contínua e recorrente, apagamento semelhante pôde ser observado em tantos outros casos durante o processo busca para a seleção do *corpus*, tanto no que se refere à construção da narrativa quanto à baixa repercussão midiática, evidenciando as percepções de Veiga (2010) sobre o imbricamento do jornalismo hegemônico com as visões de mundo dominantes. Não obstante, o caso de Andrezza também reforça que a invisibilidade lésbica não opera somente a favor da heteronormatividade, como apontado por Rich (2019), mas também do racismo e da performatividade de gênero (Butler, 2018).

Prosseguindo com a análise dos títulos, nos direcionamos aos casos de Jakeline Galdino e Gilmara de Almeida. A N4 evidencia apenas que o casal foi assassinado, sem mencionar os autores do crime (e, mais uma vez, utiliza a voz passiva como estratégia discursiva). Embora ainda não se saiba especificamente a identidade dos criminosos, é de conhecimento dos veículos que eram dois homens e que atiraram de uma moto, o que permitiria a construção de uma estrutura linguística respeitosa, informativa e com uso de voz ativa. A linha fina dessa notícia, por sua vez, também não aciona os lesbocidas em nenhum momento, fazendo com que nessa chamada inicial (título + linha fina) não haja nenhuma referência aos devidos responsáveis pelos crimes. Enquanto o termo “casal” evidencia a orientação sexual das vítimas de forma minimamente contextualizada, a alusão ao passeio de mãos dadas enfatiza o desvio da norma que poderia servir de motivação, como se elas fossem culpadas pelo próprio lesbocídio por expressarem afeto público.

Na N5, como citamos em relação ao caso de Andrezza, a utilização do termo “morto” suaviza a violência cometida contra os corpos e atribui um sentido de “morte sem intencionalidade”. A linha fina, apesar de ser assertiva em mencionar o nome das vítimas, o que é importante para reconhecer suas identidades e humanizá-las, falha em não explicitar os assassinatos como crimes de ódio possivelmente motivados por lesbofobia – e, novamente, insinua que o ato de caminhar de mãos dadas evidencia a dissidência como motivadora da violência. A chamada da N6 (título + linha fina), além de não mencionar os nomes das vítimas – atribuindo a elas somente a identificação genérica de “casal de mulheres” – também não cita os criminosos. Em vez disso, desloca o foco para a investigação e trabalho da Segurança Pública e Defesa Social, fazendo uso apenas de um discurso institucional e impessoal centrado nas forças



policiais e, assim, aproximando-o do jornalismo policial. Esse deslocamento de sentidos para as ações institucionais evidencia que não apenas o jornalismo, mas também a própria constituição memorialística, é perpassada por dinâmicas de poder, uma vez que a centralidade dada a essas instâncias esvazia o reconhecimento das vítimas e subordina a memória do acontecimento à lógica institucional.

De modo geral, é possível perceber que as inscrições memoriais de Andrezza, Jakeline e Gilmar são distintas em títulos e linhas finas: Andrezza é quase um espectro que paira etéreo no relato de seu lesboicídio — e como prantejar um fantasma? —, enquanto às duas últimas é permitida alguma espessura, o que lhes confere certa humanidade, ainda pouco enlutável, tendo em vista que são colocadas como responsáveis pelo próprio lesboicídio. Os marcadores sociais das vítimas operam, aqui, de modo articulado a aspectos temporais, contextuais e regionais, o que evidencia o emaranhado de relações que compõem as coberturas jornalísticas. Desse modo, em concordância com Tavares e Bruck (2024) e a outros argumentos até aqui apresentados, entendemos a constituição memorialística realizada pelo jornalismo como um processo complexo, que articula interesses, por um lado, e trava disputas — entre sentidos, narrativas e políticas de reconhecimento — por outro.

Contextualização da lesbofobia e acionamento de fontes

Contextualizar o caráter sistêmico de determinadas violências, como as direcionadas às lesbianidades, é uma forma de situá-las dentro de processos sociais mais amplos, bem como articulá-las a outras lógicas. Como abordamos, a violência lesbocida se relaciona ao grau de precariedade e vulnerabilidade dos corpos, o que faz dela um fenômeno social e que, portanto, precisa ser interpretado criticamente para além de um caso isolado sem relação sociopolítica. Ainda, a violência perpetrada contra as lesbianidades ancora-se em diversos sistemas de opressão e na própria lesbofobia. Tendo isso em vista, demarcar o caráter lesbofóbico dos crimes é uma forma de permitir que a violência seja reconhecida levando em conta o entorno no qual se fundamenta. No entanto, como apontado por Barretos, Ziller e Xavier (2024) ao analisarem matérias sobre estupros cometidos contra lésbicas, é comum que o jornalismo omita a motivação lesbofóbica dos crimes, mesmo quando ela consta nos registros policiais, o que dificulta a visibilidade do caráter específico das violências perpetradas contra lésbicas.



Embora nosso *corpus* trate de outro tipo de violência, a dimensão social (e lesbofóbica) do lesbocídio também deveria ser central na narrativa, mas não é isso que ocorre. Em nenhuma das notícias, tanto as de 2014 quanto as de 2024, há contextualizações sobre o caráter sistêmico das violências direcionadas às lesbianidades, o que invisibiliza a real proporção e incidência desses crimes (Dias; Soares; Peres, 2018). Ao enquadrar os casos de modo episódico – dissociados da estrutura lesbofóbica que aumenta a precariedade e nega às lésbicas o direito à memória – o jornalismo ignora o cenário discriminatório e contribui para que a problemática não seja compreendida socialmente como uma questão que precisa de políticas públicas para ser resolvida.

Ainda, o enquadramento contextual é um componente importante para construir a narrativa daquela morte como enlutável. Isso porque, ao situar o lesbocídio como um fenômeno que resulta da articulação entre os sistemas de opressão e das relações de poder que nelas circulam, os sentidos construídos indicam que essas mortes são também uma responsabilidade coletiva. Afinal, como afirmado por Butler (2020), é fundamental compreender que nossas existências são vinculadas e nossas ações – ou a falta delas – participam das dinâmicas que ditam quais vidas devem ser protegidas da violência ou não. Reconhecer que os lesbocídios não se tratam de acontecimentos individuais, portanto, é reinscrevê-los em um cenário no qual as vítimas não são culpabilizadas, mas alvos de discriminação e violência. Portanto, é contribuir para que a memória lésbica, nesses moldes, seja constituída a partir de uma denúncia de estruturas maiores, e não de uma culpabilização individual.

Nessa perspectiva, dado que o jornalismo é uma das documentações nas quais a memória se mantém e por meio da qual se estrutura, como afirmamos anteriormente por meio de Butler (2017), é sua função contribuir, inclusive por meio da contextualização, para a constituição da memória lésbica. Acionar dados estatísticos, indicadores e estudos que deem conta do tema em uma perspectiva social e histórica, bem como recorrer a fontes específicas sobre o assunto – como pessoas pesquisadoras e/ou militantes da questão do lesbocídio – são maneiras de realizar uma contextualização sobre o crime. Além disso, a relevância do acionamento de fontes é evidente também em relação à humanização da vítima, principalmente quando pessoas próximas a ela, como familiares e amigos, são consultadas. Desse modo, compilamos na Tabela 2 as fontes utilizadas em cada notícia que compõem nosso *corpus*.

**Tabela 2:** mapeamento de fontes

Nº	Fontes acionadas
N1	Polícia
N2	Polícia e Delegacia de Homicídios
N3	Polícia
N4	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
N5	TV Verde Mares, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
N6	TV Verde Mares, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: Elaborado pelas autoras (2025)

A partir dessa observação, foi possível perceber que as seis notícias apresentam apurações superficiais, que não se preocupam em realizar coberturas que ultrapassem os limites genéricos e burocráticos, e profundamente ancoradas no discurso policial, o que contribui para a inserção dessas violências apenas na chave do crime, sem uma perspectiva de violação de direitos. Nenhuma fonte especializada em violência de gênero e/ou lesbianidades – que poderiam colaborar para as narrativas – foi acionada nas matérias. As notícias N1, N2 e N3 recorreram apenas às fontes policiais, o que denuncia uma apuração que se detém apenas na declaração policial e no Boletim de Ocorrência (BO) e explicita um caráter impessoal, deixando a humanização da vítima completamente à margem (Ferreira, 2023).

Ao final da N1, é utilizada a frase “a polícia vai ouvir familiares da garota, como também a namorada dela na tentativa de desvendar o crime”, que indica que, posteriormente, após ouvir fontes familiares, novas informações apareceriam sobre o caso. Apesar disso, embora o jornalismo digital possibilite aos profissionais atualizar as matérias com novas informações, ou mesmo produzir suítes, nenhum dos procedimentos foi feito, deixando o leitor desinformado sobre o desfecho do caso. Ou seja, mesmo após mais de 10 anos do lesbocídio de Andrezza, ainda pouco sabemos sobre o crime que tirou sua vida.

De modo semelhante, as notícias N4, N5 e N6 também utilizam o Boletim de Ocorrência como fonte de informações sobre os crimes. Mais especificamente, fazem uso apenas de uma nota lançada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o que tende a priorizar um discurso técnico e burocrático, além de dar ênfase à perspectiva policial. A N5 e N6 trazem uma única fonte além dessa: a TV Verde Mares



– emissora local da região – da qual replicam as informações de forma superficial e sem tensionamento crítico.

Trazendo esses resultados para a discussão da memória, questionamos: por que acionar somente fontes policiais e institucionais em vez de fontes testemunhais, que poderiam contribuir ativamente para a humanização dessas pessoas para além de corpos violados e para a constituição da memória das lesbianidades? A resposta para essa indagação se fundamenta no fato de que o jornalismo é composto por valores sociais, disputas entre grupos e dinâmicas de poder, o que explica o favorecimento de determinados grupos em detrimento de outros (Tavares, Bruck, 2024). Enquanto amigos e familiares das vítimas não entraram para as narrativas, as ações policiais e jurídicas foram o tempo todo reiteradas.

Este acionamento parcial de fontes é comum em coberturas de casos de pessoas LGBTQIAPN+, como evidenciado por pesquisas como a de Dayane Barretos (2021), em que um dos objetos de análise da autora são as notícias sobre assassinatos de pessoas trans e travestis. Desse modo, é evidente que o jornalismo hegemônico administra as possibilidades de lembrança e esquecimento que constituem a memória, muitas vezes, visibilizando apenas instituições de poder, ao mesmo tempo em que deixa grupos dissidentes, como as lesbianidades, à margem do esquecimento dentro de suas próprias narrativas.

Quem eram Andrezza, Jakeline e Gilmara?

Segundo Butler (2022), é por meio da humanização que determinados sujeitos deixam de ser vistos como os Outros da sociedade (não dignos de comoção e/ou lamento público) e passam a ser considerados humanos que merecem algum grau de sensibilidade. Em nosso *corpus*, não é possível ter acesso a nenhuma informação sobre Andrezza, Jakeline e Gilmara que as humanize para além da violência que sofreram. Não conhecemos outros detalhes de suas vidas e personalidades, como seus objetivos e hobbies, se eram queridas por amigos e familiares, isto é, nada que reforce a existência dessas mulheres enquanto pessoas no mundo, repletas de sonhos e histórias. E, quando falamos de preservação da memória lésbica, estamos nos referindo, principalmente, ao que é próprio à diversidade da existência dessas mulheres. Estamos reivindicando um olhar que as entenda como sujeitos de direitos.

Os materiais em questão – que trazem apenas informações básicas sobre as vítimas, como nomes e idades – têm baixa densidade informativa e colaboram para



que suas identidades sejam “esvaziadas” e reduzidas aos crimes que as mataram. Essa estrutura que as distancia de serem enxergadas como sujeitas dignas de direitos, de memória e, principalmente, de vida, contribui para que Andrezza, Jakeline e Gilmar sejam vistas apenas como números, isto é, nada além de corpos que não chocam nem provocam comoção. Desse modo, considerando que duas das mulheres que compõem o *corpus* de análise, além de lésbicas, são negras, e duas não performam feminilidade hegemônica —, o valor que lhes é atribuído pelo jornalismo, marcado pela negação de sua passabilidade de luto, reflete o modo como esses corpos eram socialmente percebidos em vida, conforme discutido por Butler (2022).

A única informação disponível sobre Andrezza para além da violência que sofreu é que ela é “sobrinha de um vigilante do Colégio Lyceu Paraibano”, o que — considerando o caráter regional dos veículos que abordaram o caso — pode ser um marcador que permita aos conhecidos identificá-la por meio de uma relação de parentesco — com um homem, subordinando-a à estrutura patriarcal do parentesco. Já sobre Jakeline e Gilmar, a única informação que temos sobre elas para além do lesbocídio é que eram um casal e estavam em Campos Sales a passeio. De que forma esses dados tensionam suas memórias? Para além de sobrinha, Andrezza era filha de alguém, namorada; tinha idealizações de um futuro que não é possível que nós, leitores dessas notícias, tenhamos acesso. Para além de serem assassinadas em uma via pública à luz do dia, Jakeline e Gilmar eram amadas por alguém e tinham sonhos que foram interrompidos, mas nada disso entrou para as notícias que cobriram seus casos. No âmbito da vida delas, somente o crime foi relevante. A memória dessas vítimas, dessa forma, é constituída apenas a partir de suas mortes violentas, o que fragiliza suas constituições identitárias (Pollak, 1992) e possibilidades de reconhecimento.

Relembrando que um dos critérios de seleção para estes casos é que as vítimas fossem perpassadas por outros marcadores sociais para além da dissidência sexual, questionamos: se Andrezza, Jakeline e Gilmar fossem todas brancas, de regiões do país mais abastadas e performassem feminilidade normativa — o que, mesmo sendo lésbicas, as aproximaria da normatividade —, saberíamos apenas as informações de suas mortes? Ou a abordagem teria sido mais humanizadora, com fontes e informações capazes de reconhecê-las como vidas enlutáveis?

Ao contrário da invisibilidade que perpassa o âmbito de informações acionadas sobre as vítimas, a mobilização de imagens, especialmente no caso de Andrezza, é marcada pela hipervisibilidade da violência. As matérias que cobrem o caso utilizam a



mesma imagem: a foto de seu corpo estirado no chão após ser alvejado por tiros, revelando-se como um ato de violação da memória da vítima e “[...] a materialização dos textos morais, de civilidade e das práticas de governança da masculinidade hegemônica” (Mendonça, 2018, p. 15). Expor reiteradamente esse tipo de imagem é uma estratégia sensacionalista que, em vez de informar o público de forma responsável e reflexiva, busca atrair leitores por meio da curiosidade e especulação. Tal abordagem, conforme apontam Oliveira e Rodrigues (2021), banaliza e transforma a violência em um “espetáculo da dor” – consumível e rentável – a partir do sofrimento alheio.

No que se refere aos recursos visuais utilizados na N4, N5 e N6, há uma fotografia do casal, o que é um ponto positivo, porque contribui para a humanização de Jakeline e Gilmara e demarca que tinham uma relação lésbica – ao normalizar o afeto lésbico por meio da imagem, a cobertura o inscreve não mais como excesso, abjeção ou pecado, mas como possibilidade legítima de amor e vida. A partir desta imagem, é possível inferir que ambas as vítimas eram negras e que uma delas não performava feminilidade hegemônica (ou aquilo que é entendido socialmente como feminilidade), mas, ainda assim, não há aprofundamento sobre suas identidades.

Considerações finais

As análises nos permitem uma série de observações sobre as coberturas dos três casos de lesbocídios. Primeiramente, notamos que, apesar do amplo espaço temporal entre as matérias, houve poucas mudanças positivas na forma como o jornalismo cobre os lesbocídios; pelo contrário, evidenciou-se o pouco avanço na promoção de uma cobertura ética e respeitosa para com as lesbianidades e as violências sofridas por esses corpos. Essas percepções foram possíveis tanto a partir deste *corpus* em específico quanto de pesquisas que acionamos para uma observação mais ampliada.

Além disso, percebemos que as articulações do jornalismo com os quadros normativos fazem com que os veículos atuem não só banalizando a constituição memorialística das lesbianidades e reforçando a invisibilidade atribuída a elas, como participando de modo ativo para que essa constituição ocorra de maneira pejorativa. A presença de uma fotografia do casal assassinado é, nesse ponto, um avanço na direção da humanização, em comparação ao corpo morto explícito de Andrezza, um excesso visual que reforça o caráter de abjeção e precariedade dessa vida não-enlutável. Ainda,



a articulação entre as lógicas de visibilidade/invisibilidade, distribuição desigual da precariedade e constituição memorialística evidenciou que as coberturas de casos de lesboicídios são superfícies complexas de análise, influenciadas tanto pelos sistemas de opressão que incidem sobre as vítimas, como por lógicas contextuais, regionais, temporais e históricas.

A falta de contextualização da violência lesbofóbica como sistêmica, a superficialidade das notícias, todas com baixa densidade informativa, os recursos visuais utilizados de modo sensacionalista, as escolhas linguísticas realizadas e a ausência de informações sobre quem as vítimas eram em vida demonstram como o jornalismo pode contribuir para que vidas dissidentes, como as lésbicas, não tenham direito a serem lembradas, menos ainda com dignidade. Desse modo, ao privilegiar os grupos dominantes nas disputas sobre a constituição de memória (Tavares, Bruck, 2024), o jornalismo impacta na maneira como as vivências lésbicas são historicamente relatadas e, assim, dificulta a preservação identitária de toda uma comunidade.

Portanto, discutir a cobertura sobre os lesboicídios de Andrezza, Jakeline e Gilmar é mais do que revisitar e analisar casos isolados, é denunciar um jornalismo que deveria “atuar para romper os estereótipos responsáveis pela naturalização da violência” (Miranda, 2017, p. 18), mas que não cumpre o seu papel, nem sua função de registrar a história e construir memória (Reginato, 2019). Ainda, é um modo de reivindicar a memória das vítimas e de tantas outras lésbicas que, pelas articulações normativas nos âmbitos sociais, tiveram suas histórias invisibilizadas, tratadas com descaso e reduzidas a um ato cruel de violência que lhes tirou a vida.

Diante disso, considerando que o jornalismo é “um dos principais articuladores da produção dos saberes que orientam a (e se orientam na) cultura” (Veiga, 2010, p. 34), torna-se fundamental problematizar as formas pelas quais ele produz e reitera discursos dominantes, bem como disputar práticas que assegurem um tratamento midiático pautado pelo cuidado e respeito aos grupos dissidentes. Esse exercício pode se dar por diferentes caminhos, por exemplo, a partir da construção de narrativas que destacam a devida responsabilidade do assassino, ao mesmo tempo em que se preocupam com estratégias de humanização das vítimas (seja por meio das fontes acionadas, das imagens mobilizadas e/ou da contextualização dos casos). Assim, a memória lésbica e os direitos das lesbianidades serão, de fato, respeitados pelo jornalismo.



Referências

ADOLESCENTE de 14 anos é morta a tiros quando chegava em casa. **MaisPB**, 18 jun. 2014. Disponível em: <https://www.maispb.com.br/16367/>. Acesso em 1 jun. 2025.

BARRETOS, D. C. **O que resta ao corpo: disputas de sentido em textualidades sobre assassinatos de travestis e transexuais**. Tese de Doutorado em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social - UFMG, Belo Horizonte, 2021. 191p. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/items/o8824299-862b-4e4f-af45>. Acesso em 4 abr. 2025

BARRETOS, D. C.; ZILLER, J.; XAVIER, K. “Vou fazer você gostar de homem”: casos de estupro e lesbianidades em registros policiais e produções jornalísticas. In: Encontro Anual da Compós, 33, 2024, Niterói. **Anais...** Niterói: Galoá, 2024. Disponível em: <http://li.cnm.org.br/r/rl7HOe>. Acesso em: 15 set. 2024.

BUTLER, J. **Desfazendo gênero**. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J.; HINCAPIÉ, L. Vulnerabilidad corporal, coalición y la política de la calle. **Nómadas**, [S. l.], n. 46, p. 13–29, 2018. Disponível em: <https://revistas.ucentral.edu.co/index.php/nomadas/article/view/2447>. Acesso em: Acesso em 30 mar. 2025.

BUTLER, J. **The force of nonviolence: an ethico-political bind**. New York: Verso, 2020.

CASAL de mulheres é assassinado a tiros quando caminhava de mãos dadas no Ceará. **Portal Terra - Parada SP**, 21 maio 2024. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/paradasp/>. Acesso em 1 jun. 2025.

CAVALCANTI, A.; AMORMINO, L. Memória e temporalidade em narrativas jornalísticas: a efeméride “BH 120 anos” no jornal Estado de Minas. **Mídia e Cotidiano**, v. 16, n. 3, p. 283-303, 21 set. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/52511>. Acesso em 4 abr. 2025.

CE: casal de mulheres é morto a tiros enquanto caminhava de mãos dadas. **Portal Metrôpoles**, 30 maio 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/CE>. Acesso em 1 jun. 2025.

CERQUEIRA, D; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/4600-atlasviolencia2024.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2025.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jun. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/SO104-026X2002000100011>. Acesso em 30 mar. 2025.

FERREIRA, L. K. L. **Quantas vezes se pode matar uma mulher morta?** Mulheres com deficiência e a cobertura jornalística sobre seus feminicídios. 2023. 77 f. Monografia



(Bacharelado em Jornalismo) – UFOP, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Jornalismo, Mariana, 2023. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/6349>. Acesso em 4 abr. 2025.

GAROTA é assassinada com dois tiros em João Pessoa; ela era homossexual. **Portal WSCOM**, 18 jun. 2014. Disponível em: <https://wscom.com.br/noticias/2014/06/18/>. Acesso em 1 jun. 2025.

GOMES BARBOSA, K. Fotografias de feminicídios no jornalismo contemporâneo: por uma ética das imagens. **Esferas**, v. 1, n. 33, p. 1-31, set/2025. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/15646>. Acesso em 8 jan. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Imprensa e direitos das mulheres**: papel social e desafios da cobertura sobre feminicídio e violência sexual. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2019. Disponível em: <https://www.agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em 10 mar. 2025.

LORDE, A. **Irmã Outsider**: ensaios e conferências. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

LUGONES, M. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 73-102, Dec. 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em 20 mar. 2025.

MARTINO, L. M. S.; MARQUES, A. C. S. Reconhecer a vida e a experiência do outro: tensionamentos epistêmicos, normativos e identitários. **E-Compós**, v. 24, 2021. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2212>. Acesso em 20 mar. 2025.

MENDONÇA, C. M. C. Dandara: a vida nua de um corpo sem peso. **Contemporânea**, v. 16, n. 1, p. 7-21, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/25986>. Acesso em 30 mar. 2025.

MIRANDA, C. M. Violência contra a mulher na mídia e os descaminhos da igualdade entre os gêneros. **Revista Observatório**, v. 3, n. 6, p. 1-20, 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4163>. Acesso em 30 abr. 2025

OLIVEIRA, N.; RODRIGUES, V. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida**. A narrativa de feminicídios na imprensa brasileira. São Paulo: Drops, 2021.

PERES, M.C.C; SOARES, S.F.S.; DIAS, M.C. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil**: de 2014 a 2017. Rio de Janeiro, Editora Autoral, 2018. Disponível em: <http://li.cnm.org.br/r/oV6Ryu> Acesso em 15/09/2024.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1992. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/1941>. Acesso em 28 abr. 2025.

REGINATO, G. **As finalidades do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2019.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica (1980). In: RICH, A. (org.). **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica & outros ensaios**. Rio de Janeiro: A Bolha, 2019. cap. 2, p. 25-108.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.



- RICOEUR, P. **Tempo e Narrativa**. Campinas, SP: Papirus, 1994.
- RUBIN, G. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.
- SANTANA, A. M. Gênero, sexualidade e educação: perspectivas em debate. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v.7, n. 12, 2014, p. 151- 167. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/2962>. Acesso em 28 abr. 2025.
- SENA, L. Casal de mulheres é assassinado a tiros quando caminhava de mãos dadas em via pública no Ceará. **G1 CE**, 30 maio 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/cariri/noticia/2024/05/30/>. Acesso em 1 jun. 2025.
- SILVEIRA-BARBOSA, P.; DO CARMO BARRETOS, D.; BASTOS, R.; DO CARMO XAVIER, K.; ZILLER, J. Diálogos entre estudos lésbicos e teoria queer nos periódicos da Comunicação no Brasil. **Revista Eco-Pós**, v. 28, n. 2, p. 223–249, 2025. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/28492. Acesso em: 29 dez. 2025.
- SOARES, S. F.; DIAS, M.C. Lesbocídio. In: **Enciclopédia Mulheres na Filosofia**. Online: 2022. (Temas feministas). Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/teorias-feministas/lesbocidio/>. Acesso em: 7 jan. 2026.
- SOBRINHA de vigilante do Lyceu assassinado é executada no J. Veneza. **Portal do Litoral PB**, 18 jun. 2014. Disponível em: <https://www.portaldolitoralpb.com.br/>. Acesso em 1 jun. 2025.
- TAGLIAMENTO, G.; BRUNETTO, D.; ALMEIDA, R. M. **I LesboCenso Nacional**: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil. Relatório descritivo: 2ª etapa, 2024. Curitiba: LBL/UFPR, 2024. Disponível em: <https://lesbocenso.com.br/relatorio-segunda-etapa>. Acesso em 1 jun. 2025.
- TAVARES, F.; BRUCK, M. Jornalismo outro, memória outra? Agência Pública e o especial “Ditadura: 60 anos”. **Revista Brasileira de História da Mídia**, v.13, n.1, 2024. Disponível em: https://rbhm.revistaalcar.org/index.php/rbhm/pt_BR/article/view/99. Acesso em 30 maio 2025.
- VEIGA, M. **Masculino, o Gênero do Jornalismo**: um estudo sobre os modos de produção das notícias. 2010. Dissertação de Mestrado em Comunicação e Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da UFRGS, Porto Alegre, 2010. 250 f. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/25629>. Acesso em 28 abr. 2025.
- WITTIG, M. **O pensamento hétero e outros ensaios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. 144p.
- ZELIZER, B. What journalism tells us about memory, mind and media. **Memory, Mind & Media** v. 1, e6, p. 1–11. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/memory-mind-and-media/article>. Acesso em: 6 jan. 2026.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.